PORTARIA N.º5482/2015
De 14 de janeiro de 2015

"DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES AO SENHOR VICE-PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – Fica atribuído ao Senhor Vice-Prefeito Angelo Paiotti as funções abaixo listadas, com suas consequentes responsabilidades, a serem exercidas na área de Serviços Públicos, podendo o mesmo se utilizar da equipe de funcionários e maquinários suficientes para o exercício das mesmas:

I – Execução de cavas;

II – Execução de bacias de contenção;

III – Execução de manutenção de estradas rurais;

IV – Execução de termos de parceria entre o Poder Público e a iniciativa privada, na forma das Leis 2.177/2006 e 2.231/2006.

Art 2.º - A realização dos serviços acima listados será feita em procedimento administrativo padrão, acompanhado, quando necessário, de parecer técnico de Engenheiro Agrônomo ou Laudo Social.

Parágrafo único: Nos casos dos serviços indicados no inciso IV do artigo 1.º dessa portaria, será necessário o termo de parceria a ser elaborado pela Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários.

Art. 3.º - Após a execução da ordem mencionada no artigo anterior, será certificado pelo Senhor Vice-Prefeito o término da execução dos serviços, mencionando quantas horas foram gastas, o equipamento utilizado e os servidores disponibilizados, sendo o procedimento arquivado em pasta própria depois de finalizado o serviço.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 14 de janeiro de 2015

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo